



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ

### REQUERIMENTO Nº 59/2022

Os Vereadores que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, **REQUERER, a criação de uma Comissão de Representação, composta pelos requerentes, com a finalidade de representar o Poder legislativo Municipal perante a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, e os município da região para intermediar diálogo em busca de soluções para a constante falta de energia elétrica tanto urbana quanto rural no município e região, especialmente em dias de ventos ou chuvas.**

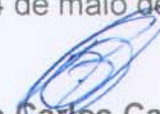
**Justificativa:** O problema constante de falta de energia elétrica no Município de ova Aurora provoca vários prejuízos à população e ao desenvolvimento local. Não só o prejuízo financeiro pela paralisação de atividades, perdas de produtos irreparáveis à qualidade de vida aos munícipes.

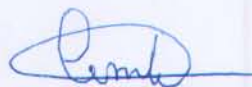
Considerando que o problema de Nova Aurora também seja observado nos municípios vizinhos, motivo pelo qual se propõe consulta-los quanto ao interesse de fazer parte dessa intermediação junto à concessionária, principalmente porque estimamos que eventual investimento da operadora demande vultuosos recursos, que são favoravelmente considerados justificados enquanto proporcionar melhoria no fornecimento a maior e mais ampla população possível da região.


Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 04 de maio de 2022.

|   |           |
|---|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>DE NOVA AURORA - PR |           |
| 05 MAIO 2022                            |           |
| Barbosa                                 |           |
| PROTOCOLO                               |           |
| Nº 5212/229                             | Hs. 10:30 |

  
Adriano De Biasi  
Vereador

  
Roberto Carlos Cardoso  
Vereador

  
Ângela Maria Lovo Voinarovski  
Vereadora

  
José Carlos Roversi  
Vereador

**APROVADO**

REGINALDO BUGLIANI  
PRESIDENTE